



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO À ATA Nº 28/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG E A EMPRESA L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP: 36.330-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado por Sidinei Resende Paiva, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS**, CNPJ 47.915.446/0001-00, com sede na Rua Major Querino, 119, Residencial Santa Rita, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.558-735, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 65/2025, Pregão Eletrônico nº 28/2025, e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 28/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE USO ORAL E ENTERAL, BEM COMO DE EQUIPOS E FRASCOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO PRAZO

- 2.1. O presente Termo tem fulcro no art. 84 da Lei 14.133/2021 e no item 4.1 da ata de registro em apreço.
- 2.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 24/2025, por **12 (doze) meses**, a contar de 12 de julho de 2026.
- 2.3. O reajuste tem fundamento no art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 4.1.3.1 da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência do Edital, sendo aplicado conforme solicitado pela empresa, com base no índice IPCA acumulado de 4,474170 %.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 A prorrogação mostra-se conveniente e oportuna, uma vez que a empresa registrada cumpriu integralmente as condições pactuadas, realizando os fornecimentos de forma adequada, regular e dentro dos prazos estabelecidos, demonstrando capacidade técnica, eficiência e comprometimento com a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANTIDADE REMANESCENTE	PROPOSTA UNITÁRIA REAJUSTADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	FÓRMULA INFANTIL - 01 A 03 ANOS - SEM LACTOSE	APTAMIL SL DANONE – 800G	G	240000	0,1201	28.834,87
ITEM 06 – VALOR DA LATA: R\$ 96,12						
7	FÓRMULA INFANTIL COM GOMA JATAÍ- 0 A 12 MESES	APTAMIL RR DANONE – 800G	G	320000	0,0778	24.906,64
ITEM 07 – VALOR DA LATA: R\$ 62,27						
16	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ C PROTEÍNA HIDROLISADA – 0 A 3 ANOS	PREGOMIN PEPTI – DANONE – 400G	G	75600	0,3583	27.090,99
ITEM 16 – VALOR DA LATA: R\$ 143,34						

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais órgãos de publicação oficial.

Coronel Xavier Chaves/MG, 02 de julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES**

CNPJ nº 18.557.546/0001-03

**L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS**

CNPJ 47.915.446/0001-00

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: